



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.718 , DE 05 DE dezembro DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Rua Dr. Jorge Winther

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.897/91,

**DECRETA:**

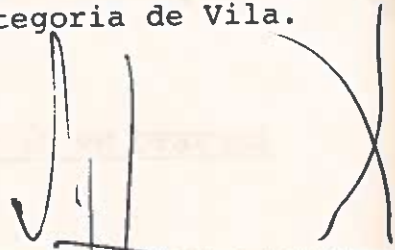
**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, de propriedade de **KAZUO KIGUTI** ou quem de direito, localizada na Rua Dr. Jorge Winther e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 016.026.006.001:

"Inicia-se no ponto A, segue 2,50m confrontando com prédios 709, 711, 717 e 723 de propriedade de **MARIA CANDIDA ROCHA** até o ponto B, deflete à esquerda e segue 4,30m confrontando com a área remanescente de **KAZUO KIGUTI** até o ponto C, deflete à esquerda e segue 2,50m confrontando com prédio nº 699 de propriedade de **OSCAR TETSUO URUSHIBATA** até o ponto D, deflete à esquerda e segue 4,30m confrontando com Rua Dr. Jorge Winther até o ponto A inicial totalizando uma área de 10,75m<sup>2</sup>."

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o Artigo 1º está caracterizada na planta AD- 673 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

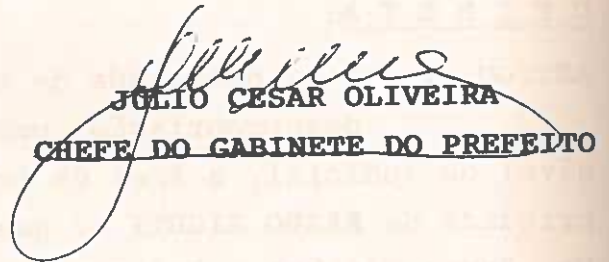
**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução deste decreto onerarão a

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de dezembro de 1991,  
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de dezembro de 1991.



**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**